

PORTARIA Nº. 137 DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

Considerando as normas contidas na Constituição Federal de 1988 e na lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, que disciplina o Regime Próprio da Previdência Social do Município de Santa Cruz – PE.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Especial de Professor, com provento integral ao servidor público municipal, Sr. **OSVALDO SOARES DA SILVA**, Portadora do RG nº **3.513.238** SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº **598.807.084-15**, titular do cargo efetivo PROFESSOR I, (MAGISTERIO) 150 H/A, matrícula nº 137, lotado no Grupo Escolar Claudemiro Alves, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, ‘a’, da CF/88, c/c artigo 21, inclusos I a IV, da Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 15 de Agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 18 DE AGOSTO DE 2023.

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita